**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2018**

“Fica prorrogada a Comissão Especial de Inquérito, instituídas pelo Decreto Legislativo nº 03, de 08 de março de 2018 e Decreto Legislativo nº 08, de 06 de junho de 2018, para apurar o serviço de transporte coletivo municipal prestado pela concessionária CS Brasil no Município de Itaquaquecetuba, por mais 60 (sessenta) dias, e dá outras providências”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada a Comissão Especial de Inquérito, instituídas pelo Decreto Legislativo nº 03, de 08 de março de 2018 e Decreto Legislativo nº 08, de 06 de junho de 2018, para apurar o serviço de transporte coletivo municipal prestado pela Concessionária CS Brasil no Município de Itaquaquecetuba, por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2018.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 13 de agosto de 2018.

**VEREADOR ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO**

Presidente

**VEREADORA APARECIDA BARBOSA DA SILVA NEVES VEREADOR ÉLIO DE ARAÚJO**

1ª Secretária 2º Secretário